



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 428/2025

29 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE RETORNO AO
CARGO DE ORIGEM DO
SERVIDOR ALZIRA ARAUJO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS.

CONSIDERANDO, o artigo 30 da Lei Municipal 114/1990;

RESOLVE:

Art. 1 – Fica alterada a Lotação do servidor **ALZIRA ARAUJO**, Matrícula nº 2512/5 para retornar ao cargo efetivo de **PROFESSOR** para a Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atividades funcionais junto a **Escola Municipal Nãnde Reko Arandu**, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia- MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial as contidas na Portaria 115/2025, 28 de fevereiro de 2025. Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de dezembro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 427/2025

PORTARIA N.º 427/202524 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **PEDRO HENRIQUE BERBARDO DIAS**, Matrícula nº 13700/02, servidor ocupante do cargo comissionado de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções junto a **AGRAER**. No período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 428/2025

PORTARIA N.º 428/202529 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE RETORNO AO CARGO DE ORIGEM DO SERVIDOR ALZIRA ARAUJO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, o artigo 30 da Lei Municipal 114/1990;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica alterada a Lotação do servidor **ALZIRA ARAUJO**, Matrícula nº 2512/5 para retornar ao cargo efetivo de **PROFESSOR** para a Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atividades funcionais junto a **Escola Municipal Nãnde Reko Arandu**, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia- MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial as contidas na Portaria 115/2025, 28 de fevereiro de 2025. Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 429/2025

PORTARIA N.º 429/202529 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE RETORNO AO CARGO DE ORIGEM DO SERVIDOR VALDELIRIO PEREIRA LESCANO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO, o artigo 30 da Lei Municipal 114/1990;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica alterada a Lotação do servidor **VALDELIRIO PEREIRA LESCANO**, Matrícula nº 3080/1 para retornar ao cargo efetivo de **PROFESSOR** para a Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas atividades funcionais junto a **Escola Municipal Nãnde Reko Arandu** desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia- MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em